

**Chave de Acesso da NFS-e**  
31186012202411689000172000000000006026031612740508



<b>Número da NFS-e</b> 30	<b>Competência da NFS-e</b> 05/03/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 05/03/2026 11:29:34
<b>Número da DPS</b> 32	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 05/03/2026 11:29:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 02.411.689/0001-72	<b>Inscrição Municipal</b> 50775014	<b>Telefone</b> (31) 3357-1338
<b>Nome / Nome Empresarial</b> NFORBRASIL INFORMATICA LTDA		<b>E-mail</b> FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM	
<b>Endereço</b> URMALINA, 774, C, SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32113-060
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
<b>COMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 16.684.664/0002-38	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> MONSENHOR JOAO MARTINS, 2121, NOVO PROGRESSO		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32115-000
<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e</b>			

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 5.09.01 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclu...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Contagem - MG	<b>País da Prestação</b> -
<b>Inscrição do Serviço</b> CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETO/BRANCO NO PERÍODO DE 02/02/2026 A 01/03/2026 - R\$ 100,00 - MDB 02 - TERMO FOMENTO - 16/2025			

**RIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Contagem - MG	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 100,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>C ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**RIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRF</b>	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>IS - Débito Apuração Própria</b>	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**ALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 100,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b>	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 100,00

**OTAS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

BS: 111014000

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO N. 1.031/26**  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL**

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	30/06/2025	TÉRMINO:	30/06/2026
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 100,00 (MENSAL)	FRANQUIA MENSAL	500 IMPRESSOES
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLÁVIA	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,10
		EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

**SETOR MD-02**

**- CONDIÇÕES -**

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

**1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO**

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos toners de modo que se mantenha uma autonomia de 10.000 (Dez Mil) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional Samsung M4070FR, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

## 2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 – Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

## 3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos ( a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

---

#### 4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

#### 5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (DOZE) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

#### 6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

##### 6.1 - 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG M4070FR

**Tecnologia de Impressão:** Laser Eletrofotográfico Monocromático

**Visor LCD:** Sim

**Velocidade Máxima em Preto (ppm):** 40 ppm

**Resolução (máxima) em dpi:** 1200 x 1200 dpi

**Volume Máximo de Ciclo Mensal:** 50.000 páginas

**Comunicação:** Usb, Rede Cabeada

**Duplex:** Sim

**Serial Number:** ZER4BQAG20013WV

**Valor do Equipamento :** R\$ 3.000,00

**Valor de Cada Toner:** R\$ 200,00

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 24 de junho de 2025.

Associação dos Municípios do B. Novo Progresso II

  
INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

A/C Flavia

---

Itens alcançados nesta proposta:

MDB-01

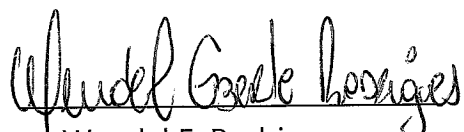
01 – Locação de copiadora Samsung M4070 /Mês Preto e Branco.....VALOR R\$ 100,00

VALOR R\$ 100,00

Contagem 20 de Junho 2025

Forma de Pagamento: À VISTA

Atenciosamente,

  
Wendel E. Rodrigues

02.411.689/0001-72  
INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME  
Rua Turmalina, Nº 774-C  
Bairro São Joaquim - CEP 32113-060  
CONTAGEM - MINAS GERAIS



Mauro Gabriel Barbosa de Castro  
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA  
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300  
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)  
Gabriel (31) 99188-1647  
CNPJ: 29.349.516/0001-28

## ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO II – AMONP  
Setor MDB-02

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA SAMSUNG	R\$ 235,00
		<b>Total: R235,00</b>

[29.349.516/0001-28]

MAURO GABRIEL BARBOSA DE  
CASTRO 01969438681

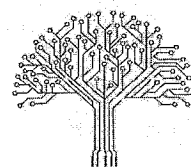
Belo Horizonte 20 de junho 2025

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95  
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP: 31.210-300

[ BELO HORIZONTE - MG ]

  
Mauro Gabriel Barbosa de Castro

Lucas Gonçalves Pereira  
End: Rua Cinabrio, N°155 – Lagoinha  
Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-390  
Contato: Lucas (31)98117-1338  
CNPJ: 46.467.962/0001-56



VM Solutions

---

## Orçamento

**Cliente:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –  
AMONP – MDB01

**Endereço:** *Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem*

**CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Itens:**

**Valor:**

➤ Orçamento Outsourcing Multifuncional Samsung M4070 .

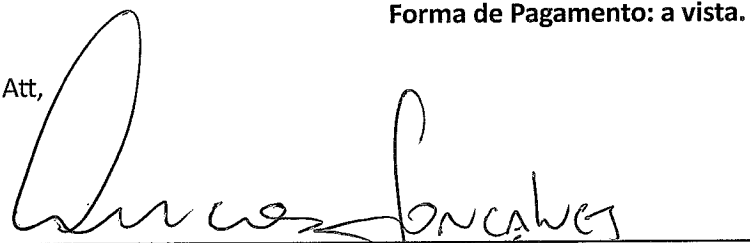
**R\$ 150,00**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 150,00**

Belo Horizonte 20 de junho 2025

**Forma de Pagamento: a vista.**

Att,

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Gonçalves Pereira

**46.467.962/0001-56**

**VM SOLUTIONS**

Rua Cinabrio - 155  
Bairro: Lagoinha - CEP: 31210-360

**BELO HORIZONTE - MG**

Contagem, 28 de Abril de 2026.

## JUSTIFICATIVA

A **AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que o projeto tem atividades desenvolvidas em várias regionais, conforme o Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Sendo assim, temos despesas com que são: água, luz, telefone, internet e aluguel de imóvel entre outros, instalados em nome da AMONP em polos onde são executadas as atividades do projeto.

Nesse caso, a Nfs-e de Inforbrasil Informatica Ltda , com endereço Rua Monsenhor Joao Martins 2121 cs – Novo Progresso 32.115-000/Contagem -MG, onde esta localizado o Polo Saúde da Osc.

Sem mais para o momento,



---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

11/03/2026

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202603111722a56b04fca59  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 11/03/2026 às 14:28:25  
**Valor Original:** R\$ 100,00      **Valor Atualizado:** R\$ 100,00      **Tarifa:** R\$ 0,00  
**Detalhes:** NFS 60

### Origem

**Nome:** ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO  
**CNPJ:** 16.684.664/0002-38  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** INFORBRASIL INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 02.411.689/0001-72  
**Instituição:** ITAÚ UNIBANCO S.A.  
**Chave Pix:** 02411689000172

**Código da operação:** 61430266101  
**Chave de segurança:** VVHM1RASGHT3JJJU

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492